**DECRETO Nº 23/2017**

 **AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

 Considerando a proposta apresentada pelo Conselho Municipal de Trânsito, exarada no Processo nº 208.372/16;

Considerando as planilhas de custo anexadas as quais apontam tarifa de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos);

 **DECRETA**

 **Art. 1o.** É concedido reajuste de 13,35% (treze vírgula trinta e cinco por cento) para as tarifas do Transporte Coletivo Urbano, sobre o valor de R$ 3,00 (três reais).

 **Art. 2o**. A nova tarifa passa a ser no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

 **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de março de 2017.

 Registre-se e publique-se.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 20 de fevereiro de 2017.

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**

Prefeito Municipal

‘

# JORGE LUIS NEHME DE AZEVEDO

 Secretário de Gestão e Finanças